

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Governo – Relações Institucionais

Objeto: Aquisição de materiais permanentes elencados no item 2 do presente Termo de Referência.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: Atendimento à Emenda Impositiva nº 46

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Cia. Força Tática do 27º BPM/I

1.3. Resultados esperados da aquisição:

Em atendimento à Emenda Impositiva nº 46, a aquisição de computador destina-se ao atendimento das demandas administrativas da Companhia da Força Tática, sendo essencial para a confecção de documentos oficiais, elaboração de relatórios e acesso a sistemas institucionais e bancos de dados de consulta utilizados nas atividades de inteligência e planejamento operacional, garantindo maior eficiência e continuidade do serviço público.

A aquisição de aparelho de ar condicionado destina-se à climatização de ambiente administrativo/operacional, proporcionando condições adequadas de trabalho aos policiais militares e preservação de equipamentos eletrônicos, contribuindo para o conforto térmico e aumento da produtividade.

A aquisição de smart TV destina-se ao apoio em instruções, treinamentos e reuniões operacionais, permitindo a exibição de apresentações, conteúdos institucionais e imagens do sistema de monitoramento interno, auxiliando na gestão e na capacidade da tropa.

A aquisição de tanquinho de lavar roupas destina-se à higienização de materiais utilizados nas atividades operacionais e de manutenção da unidade, como panos de limpeza de viaturas, flanelas, uniformes de uso coletivo em treinamentos e materiais empregados na limpeza das dependências, contribuindo para a preservação do patrimônio e melhoria das condições de trabalho.

A aquisição de porteiro eletrônico com dois monofones destina-se ao controle de acesso à unidade, sendo instalado um aparelho na portaria e outro na área interna, possibilitando que o policial responsável realize rondas sem prejuízo do atendimento ao público, garantindo comunicação contínua e maior segurança das instalações.

A aquisição de fechadura elétrica destina-se ao reforço do controle de acesso às dependências da unidade, permitindo abertura controlada e remota, aumentando a segurança das instalações e dos materiais institucionais.



1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:
Não se aplica.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Item 01: Computador Completo

Quantidade: 1 (um)

Descrição: Anexo I do presente Termo de Referência

Item 02: Aparelho de Ar Condicionado

Quantidade: 1 (um)

Descrição:

- Tipo do Produto: Split Hi Wall Inverter
- 24.000 BTUs
- Voltagem: 220v
- Ciclo: Frio

Item 03: SMART TV 32" HD

Quantidade: 1 (uma)

Descrição:

- Resolução: HD (1,366 x 768)
- HDMI: 2
- USB: 1x USB-A
- Produto: LED
- Tamanho de Tela: 32"
- Frequência de Painel: 60Hz
- HDR (High Dynamic Range)
- Wi-fi: Wi-Fi4
- Ethernet (LAN): 1
- Fonte de Alimentação: AC 100-240V~50/60Hz

Item 04: Tanquinho de Lavar Roupas



Quantidade: 1 (um)

Descrição:

- Dispenser para sabão;
- Dispenser para amaciante;
- Dispenser para alvejante;
- Filtro para eliminação de fiapos;
- Capacidade: 20 kg (roupa seca);
- Tensão/Voltagem: 110V - 200V;
- Consumo de Energia: A
- Eficiência Energética: A
- Consumo de água: 0,006

Item 05: Porteiro Residencial com 2 Monofones

Quantidade: 1 (um)

Descrição: Porteiro Eletrônico

- Voltagem: 127/220V
- Tipo de Alimentação: Fios
- Tipo de Telefone: Com fio
- Inclui câmera externa: Não
- Com visão noturna: Não
- Com sistema de acionamento de fechadura: Sim
- Com alto-falante: Sim
- Com visor de tela: Não
- Com visor a cor: Não
- Com gravador de vídeo: Não
- Com conexão a internet: Não
- Com controle de APP: Não
- Antivandalismo: Sim

Item 06: Fechadura Elétrica de Abertura para Dentro

Quantidade: 1 (uma)

Descrição:

- Frequência: 50/60 Hz
- Alimentação: 12V
- Consumo: 15W
- Mecanismo de abertura: Elétrico e Mecânico
- Sistemas operativos compatíveis: Acionadores, Controle de Acesso, Porteiros Eletrônicos
- Tipo de instalação: Sobreposta
- Materiais de abertura: Metal
- Tipo de Alimentação: Corrente elétrica
- Quantidade de cartões suportados: 3
- Voltagem da bateria: 12V



2.1. Estimativa de Valores Documento anexo: Planilha Estimativa Preços
2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica.
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Conforme especificação do produto.
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado ☐ Material de consumo ☒ Material permanente / equipamento ☐ Obra de engenharia ☐ Outros
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar: ☐ Comum ☐ Especial ☒ Não se Aplica
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens: ☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica.
2.7. Possibilidade de subcontratação: ☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Não se aplica.
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos: (x) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual. () Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato. () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF). () Comprovante de residência.
3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:



- () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- () Balanço Patrimonial.
- () Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
- () Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- () Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- (x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- () Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- (x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- (x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- (x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- () Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- () Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- () Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

Artigo 51 – Decreto 8.637/2023.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
- ☐ Melhor Técnica
- ☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- Efetuar a entrega da mercadoria sob condição de frete no local solicitado - Cia. Tática do 27º Batalhão do BPM/I - Avenida Capitão Alberto Mendes Junior, 15 - Jardim Padre Augusto Sani, Jaú/SP - CEP 17.313-363.
- Comunicar à Secretaria requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo.
- Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos propositos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito.
- Entregar o objeto solicitado nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de referência.
- Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo.
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Não se aplica.

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:
Cia. Tática do 27º Batalhão do BPM/I
Avenida Capitão Alberto Mendes Junior, 15 - Jardim Padre Augusto Sani, Jaú/SP - CEP 17.313-363

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):
Não se aplica.

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:
Não se aplica.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 30 dias

Jahu/SP, 20 de maio de 2026.



Larissa Vendramini
Responsável pelo Termo de Referência

DE ACORDO:



Carlos Eduardo Abili
Secretário de Governo